



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 05/2021/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.007141/2018-90

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA SERVVALE SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO.**

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Pernambuco, com sede em Recife/PE, situada à Av. Cais do Apolo, nº 321 - Bairro do Recife, CEP 50030-230, CNPJ/MF nº 00.394.494/0033-13, Órgão do Ministério da Justiça, e representada pelo Superintendente Regional o Senhor **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, CPF nº 020.051.204-80, CNH nº 003577510219, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 15.154-DG/PF, 24 de junho de 2021, publicada no BS nº 118, de 25.06.2021, neste ato doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SERVVALE SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.676.022/0001-40, estabelecida na Rua Carlos Pena Filho, 74, Afogados, Recife/PE, CEP 50850-030, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 1.176.791, SSP/PE, inscrito no CPF nº 104.254.554-87, tendo em vista o que consta no Processo em epígrafe, resultante do Pregão nº 02/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, no Decreto 2.271/1997, e Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 e, demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2018- SR/PF/PE por mais 12 (doze) meses, **com início em 02.09.2021 e término em 01.09.2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 O valor deste Termo Aditivo para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 1.368.885,60 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, correspondendo a um custo mensal de **R\$ 114.073,80** (cento e quatorze mil setenta e três reais e oitenta centavos).

2.2 Considerando que a prestação dos serviços ocorre em locais diversos, os valores dos postos se distribuem conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº de Postos "A"	Preço mensal do Posto. "B"	Preço Mensal Total (R\$) "C"=(AXB)	PREÇO GLOBAL "D"=CX12
1	Recepção - 12x36hs - Diurno (07hs às 19hs de segunda a domingo) - Aeroporto e Porto do Recife/PE.	2	R\$ 2.683,64	R\$ 5.367,28	R\$ 64.407,36
2	Recepção - 12x36hs - Noturno (19hs às 07hs de segunda a domingo) - Aeroporto do Recife/PE.	8	R\$ 3.127,13	R\$ 25.017,04	R\$ 300.204,48
3	Recepção - Dias úteis turnos de 08 horas (08hs às 17hs de segunda à sexta) - Porto do Recife/PE.	1	R\$ 2.789,65	R\$ 2.789,65	R\$ 33.475,80
4	Recepção - Dias úteis turnos de 06 horas (09hs às 15hs de segunda à sexta) - Aeroporto do Recife/PE.	11	R\$ 2.789,65	R\$ 30.686,15	R\$ 368.233,80
5	Recepção - Dias úteis turnos de 08 horas (08hs às 17hs de segunda à sexta) - Polícia Federal em Recife/PE.	12	R\$ 2.789,65	R\$ 33.475,80	R\$ 401.709,60
6	Recepção - Dias úteis turnos de 08 horas (08hs às 17hs de segunda à sexta) - Polícia Federal em Caruaru/PE.	4	R\$ 2.789,65	R\$ 11.158,60	R\$ 133.903,20
7	Recepção - Dias úteis turnos de 08 horas (08hs às 17hs de segunda à sexta) - Polícia Federal em Salgueiro/PE.	2	R\$ 2.789,65	R\$ 5.579,30	R\$ 66.951,60
<b>PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>40</b>		<b>114.073,80</b>	<b>R\$ 1.368.885,84</b>

2.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4 As despesas decorrentes deste termo para o próximo exercício orçamentário serão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1 Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas a contratada deverá apresentar em tempo oportuno a renovação da garantia nos termos previsto no Edital e no Contrato.

3.2 Caso a garantia não seja apresentada no prazo estabelecido no Edital, será aplicado multa moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

3.3 O atraso na entrega da garantia contratual por prazo superior ao estabelecido no Edital, autoriza a CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO**

4.1 Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear repactuação deste contrato, conforme condições previstas na Cláusula Sexta do Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

6.2 E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

  
**DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**  
 Superintendente Regional – SR/PF/PE  
 (CONTRATANTE)

  
**Daniel Grangeiro de Souza**  
 Delegado de Polícia Federal  
 Superintendente Regional da Polícia  
 Federal em Pernambuco

DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA: 10425454487      # Sistema de Fim e Registro: 00000005 54100107 3810 8910 CA 10425454487  
 Cotas: 2011.08.10 11:53:00 2013  
**DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA**  
 Administrador  
 Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

NOME:

  
  
**Roberto Caraciolo Paiva**  
 Agente de Polícia Federal  
 Matrícula 17554

  
  
**Daniel Ferraz Modesto e Silva**  
 Agente de Polícia Federal  
 Matrícula: 17.306